



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023

Dispõe sobre a denominação de “Pedro Américo de Arruda” a uma dependência desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “Pedro Américo de Arruda” o corredor onde fica a presidência e o jurídico, localizado nas dependências da Câmara Municipal de Sorocaba, no Bairro da Boa Vista.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome a expressão: “Servidor Emérito 2006-2023.”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S.S 17 de fevereiro de 2023.

Fernando Dini
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO